



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos 16 (dezesseis) dia do mês de setembro de 2021, na Extensão da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES – Braço do Rio. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi, inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convidou o vereador Diego Pascoaline Fernandes de Pinheiros para sentar na Mesa, a vereadora Luciara Ferreira da Silva Vice-Presidente, Amauri Gomes Januário, 1º (primeiro) Secretário para compor a Mesa Diretora. Convido os senhores servidores, Rogerio de Oliveira Rufino Secretário de Gabinete, Lucas Guimarães Subprocurador, Bianca Vial Coelho Secretária Legislativa, Glicia Pariz Mozer, para auxiliarem os trabalhos da Sessão e Rosana Julia Binda. Presidente solicita ao Secretário a chamada dos Srs. Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Ausente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (Presente), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, do 2º(segundo) Período Legislativo da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito a Vereadora Rosenilda Simões Bispo a leitura Bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** solicita o Sr. Secretario a leitura do Requerimento de Urgência Especial protocolo nº 1.590/2021. **Secretario inicia:** Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo. A Vereadora Luciara Ferreira da Silva, membra desta Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, vem respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer, em conformidade com o artigo 123, § 3º, inciso VII e o 146 do Regimento Interno Cameral, para que seja apreciado em regime de urgência especial, o Projeto de Lei nº 019/2021, de sua autoria que versa sobre denominação da avenida beira mar, que interliga o bairro centro a Bugia, neste município de Conceição da Barra-ES, nestes termos pede deferimento,

1

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Conceição da Barra 10 de setembro 2021, Luciara Ferreira da Silva vereadora . Presidente põe em votação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 019/2021, votado e aprovado por 09 votos a favor. Presidente solicita ao Sr. Secretario a leitura do Ofício PMCB- GP nº 191/2021 protocolizado sob o nº 1.173/2021 para ciência dos Senhores Vereadores. **Secretario inicia:** Ofício PMCB- GP nº 191/2021; Assunto: Encaminha balancete dos meses de janeiro a junho de 2021. Presidente informa que o material veio com uma carga muito grande para fazer a impressão, mas que os Vereadores que quiserem podem pedir uma mídia digital. Presidente solicita ao Sr. Secretario a leitura da Pauta. **Secretario inicia:** Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2021, Braço do Rio - 19H. **PARA ENCAMINHAMENTO:** – Projeto de Lei nº 019/2021 que “Dispõe sobre denominação da AV. Beira Mar, no Bairro Centro até Bugia neste Município de Conceição da Barra – ES e dá outras providências. De autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. - Projeto de Lei nº 20/2021 que “Dispõe sobre a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal”. de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque - Projeto de Lei nº 021/2021 que “Autoriza a contratação, por tempo determinado de Guarda Vidas, durante temporada de verão 2021/2022, Festival de Inverno e Feriados Nacionais prolongados e da outras providencias” de autoria do Poder Executivo Municipal. - Projeto de Lei nº 022/2021 que “Declara de utilidade pública Municipal a associação de moradores Bairro Sayonara, localizada na Rua Francisco Dalla Bernadina S/N do Município de Conceição da Barra-ES” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. - Projeto de Lei nº 028/2021 “Dispõe sobre a Proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Conceição da Barra-ES e da outras providencias” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.- Projeto de Lei nº 029/2021 que “Cria o cartão prioridade, que assegura aos deficientes físicos, sensoriais e mentais, o direito à preferência de atendimento em hospitais e Unidades de Saúde sediado no Município de Conceição da Barra-ES”, de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Projeto de Lei nº 026/2021 que “Institui o Projeto de Artes Marciais nas escolas, na rede Municipal de Ensino Público do Município de Conceição da Barra-ES” de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. - Projeto de Lei nº 027/2021 que “Institui a Semana Municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha nas Escolas de Ensino Fundamental – series finais e de Ensino Médio, Públicas e Privadas no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES”, de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. - Projeto de Lei nº 024/2021 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2022 e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal. - Projeto de Lei nº 025/2021 “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Conceição da Barra-ES, para o período de 2022/2025, de autoria do poder Executivo Municipal. - Proposições apresentadas pelo Vereador Isaque Maia

2

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal: - Que a Secretária de Cultura e Turismo seja itinerante durante a festa de São Benedito e Festival de Forró no Distrito de Itaúnas. JUSTIFICATIVA: Pois são festividades importantes para o município, principalmente para o Distrito de Itaúnas onde acontecem esses eventos. Festividades essas que representam a cultura e as raízes desses munícipes, que se dedicam anos após anos, para que a tradição se fortaleça. São eventos que demandam uma organização diferenciada, pela quantidade de pessoas envolvidas e pelo número considerável de turistas que veem para o município prestigiar. A Secretaria itinerante daria suporte na organização e logística para que esses eventos aconteçam. A famosa festa de São Sebastião que acontece nos dias 19 e 20 de janeiro de cada ano, e o Festival Nacional de Forró (FENFIT) que acontece no mês de julho. Há realizar-se no ano de 2022, entre os dias 16 à 23 de julho. O FENFIT foi tombado como Patrimônio Imaterial da eterna cultura do Estado do Espírito Santo. - Que seja feita a sinalização e toda a extensão da Orla da Praia de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: A sinalização da orla com placas de sinalização, pintura dos quebra-molas e faixas de pedestres, tem como objetivo orientar os munícipes e turistas do fluxo correto dos carros, evitando transtornos e acidentes, principalmente no verão quando o fluxo de pessoas e carros aumentam. - Que sejam implantados dois bebedouros Públicos e chuveiros ao veiros no percurso da orla. JUSTIFICATIVA: Os bebedouros Públicos e chuveiros trarão aos usuários da praia e para que os usam o percurso da orla para atividades físicas, consigam fazer suas atividades com mais qualidade e conforto. - Que seja feito o patrolamento da estrada (da morte) que liga Vila Operária até a BR 101, no Bairro Cobraice no Distrito de Braço do Rio-ES. JUSTIFICATIVA: Esta estrada encontra-se em péssimas condições, com isso dificulta o trânsito de veículos e dos moradores. - Proposição apresentada pelo Vereador Jornandes Ferreira Araújo indicando ao Poder Executivo Municipal: - Indico que seja realizada a pintura e instalação de iluminação da quadra de esportes da escola Gentil Lopes da Cunha- Sayonara. JUSTIFICATIVA: Este espaço assume papel importante nas atividades de educação física e recreativa realizada pela escola, a revitalização possibilitará melhor aproveitamento do ambiente contribuindo de forma positiva ao aprendizado e desenvolvimento dos alunos desta instituição. - Indico a instalação de câmeras de vídeo monitoramento no entorno da Praça Cobraice. JUSTIFICATIVA: A Praça Cobraice é uma área de lazer com fluxo crescente de pessoas que buscam desfrutar deste ambiente, câmera de monitoramento proporcionará maior segurança para os frequentantes, contribuindo para o fortalecimento dos comércios que exercem suas atividades nas proximidades. - Indico a instalação de câmeras de vídeo monitoramento na Rua Renato de Sá Mota – Cobraice – Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: Garantir a segurança da população com maior efetividade e reduzir o número crescente de incidentes que atentam contra a ordem. - Indico a construção de um Posto de Atendimento de Saúde na comunidade Assentamento Jundiá. JUSTIFICATIVA: Postos de

3

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaoabarra.es.gov.br

Sebastião Francisco de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Atendimento de Saúde presentes nas comunidades rurais objetiva-se proporcionar maior acessibilidade aos serviços básicos de saúde melhorando a qualidade de vida no meio rural. - Indico a necessidade de um Campo de areia próximo ao Campo Society – Bairro Aluísio - Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: É de grande importância para a prática de atividades físicas. - Indico a necessidade de reforma do Parquinho das crianças da Creche Terezinha – Cobraice – Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: É visível que os brinquedos estão em péssimas condições de uso para as crianças, por motivo de muito tempo parados devido a Covid-19, é necessário a manutenção mais rápida possível. - Indico a necessidade da reforma do Parquinho das crianças da Creche Aluísio Feu Smirdele – Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: É visível que os brinquedos estão em péssimas condições de uso para as crianças, por motivo de muito tempo parados devido a Covid-19, é necessário a manutenção mais rápida possível. - Indico a construção de um vestiário para o Estádio Municipal Mauricio Deonato- Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: Visando que um Estádio Municipal, seja ele qualquer que seja, tem que ter 2 (dois) vestiários para dá mais dinamismo e acolhimento as pessoas que utilizam do mesmo. - Indico a construção de um Posto de Atendimento de Saúde na Comunidade Assentamento Rio Preto (100 Alqueires). JUSTIFICATIVA: Postos de atendimento de saúde presentes nas comunidades rurais objetiva-se proporcionar maior acessibilidade aos serviços básicos de saúde melhorando a qualidade de vida no meio rural. - Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal: - Indico a necessidade de instalação de iluminação da ciclovia. Local: Avenida Anísio Kock da Cunha. - Indico a necessidade de manutenção e melhoria da iluminação pública. Local: Rua Jaqueira Bairro Santo Amaro. - Indico a necessidade de manutenção geral incluindo, limpeza ao redor da grama, pinturas das instalações e iluminação. Local: Quadra Society do Bairro Cohab, próximo ao pastelão do Carlão. - Proposições apresentadas pelo Vereador André Claudino Alves indicando ao Poder Executivo Municipal: - Solicito o fornecimento de internet via wi-fi para a população do distrito de Braço do Rio, bairro Cobraice, sendo ponto de distribuição e acesso à rede wi-fi localizado na Praça da Cobraice. JUSTIFICATIVA: Pois levando em consideração a carência da população daquela região e tendo em vista que muitos ali não possuem condições para ter acesso à internet, meio que se dá para garantia do acesso à informação, educação e lazer, pois como sabe-se o acesso à internet é meio indispensável para que se tenha acesso à educação, informações públicas e etc. - Solicito que seja realizado reforma no edifício do ginásio poliesportivo Celso dos Santos, que fica localizado na Cobraice, bem como para facilitar sua identificação que seja colocado uma placa a identificado em sua fachada. JUSTIFICATIVA: Pois levando em consideração o estado atual que se encontra e para evitar acidentes com os utilizadores do local em decorrência de falta de manutenção do edifício. - Solicito que seja instalado redutores de velocidade na Av. Valdeiredo Farias,

4

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Seandro Paranhos e Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

próximo à praça da Jaqueira, no Bairro Centro do distrito de Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: Pois levando em consideração que na avenida diariamente diversos pedestres transitam, sendo eles crianças e idosos em sua grande maioria, bem como em determinados períodos do dia diversos veículos transitam desrespeitando as leis de trânsito, fazendo com que possam ocorrer a qualquer momento uma fatalidade, visando, portanto, medidas que impeçam essas ocorrências se faz necessário um redutor de velocidade no endereço já informado. – Que seja realizado a reforma do parque da Escola Municipal do Ensino Fundamental João Ferreira Araújo, que fica localizada R. Adolfo Serra, S/N – Pinheiro, Conceição da Barra- ES. Distrito de Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: Pois levando em consideração que o estado atual do parque pode vir causar lesões físicas aos alunos, bem como vem propiciar melhor uso pelos alunos. – Que seja realizado a poda das árvores da praça da Cobraice, do distrito de Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: Pois levando em consideração que há algum tempo este serviço não é executado. – Que seja realizado o patrolamento da estrada que liga o córrego do macuco com a BR – 101. JUSTIFICATIVA: Pois levando em consideração que a via encontra-se esburacadas dificultando o trafego de veículos e pedestres, bem como para facilitar o transporte das produções da comunidade para realizarem o escoamento e garantirem o seu sustento. – Que seja disponibilizado meios para garantir e facilitar a emissão de identidade (RG) no Distrito de Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: Pois levando em consideração que a maior parte da população tem encontrado dificuldades em deslocar-se até o local da emissão dos documentos de identidade que localiza-se no centro do município de Conceição da Barra -ES, pois a população em sua maioria não possui sequer renda para pagar o transporte e quando possui não encontra transporte público com horários adequados, o que facilitara o acesso ao cidadão para a emissão de seus documentos havendo local físico para atendê-los adequadamente. – Que seja realizado o patrolamento das ruas dos Bairros Bela Vista e Vila Operária, distrito de Braço do Rio da cidade Conceição da Barra- ES. JUSTIFICATIVA: Pois levando em consideração que as vias dos Bairros encontram-se esburacadas dificultando o trafego de veículos e pedestres. -Proposições apresentadas pelo Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal: - Indico a necessidade da reforma do Cemitério do Centro, localizado na Rua Muniz Freire nº 112. JUSTIFICATIVA: Solicito ao Executivo a necessidade da reforma do Cemitério do Centro. Moradores que moram próximos ao cemitério relatam que o local se encontra em situações precárias, muro com grandes rachaduras colocando em perigo a vida das pessoas que se encontram no momento do sepultamento dos seus entes queridos e causando transtornos e tristezas a todos ao ver o cemitério naquela situação. – Indico a necessidade de Alambrado na EMEF Linhares na Comunidade Quilombola Linharinho. JUSTIFICATIVA: Solicito ao Executivo, Alambrado para EMEF Linhares na Comunidade Quilombola Linharinho, pois sem o alambrado a escola não oferece

5

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Beandro Paranaque Leiff



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

segurança aos que ali estudam e trabalham, há relatos de funcionários que vem acontecendo graves acontecimentos de perigo por perto da escola, pois é de pura necessidade o alambrado ali naquela unidade escolar. - Indico a extrema necessidade Quebra-molas na Rua México próximo ao campo de futebol, localizado no Bairro Antônio Lopes. JUSTIFICATIVA: Solicito ao Executivo, de um Quebra-molas na Rua México próximo ao campo de futebol, pois devido ao local ser um ambiente de fluxos de pessoas e crianças o quebra-molas será de muita ajuda para os moradores que relatam que os carros e motos passam por ali em alta velocidade colocando em risco a todos e podendo causar graves acidentes. - Indico a necessidade de banheiros naquela localidade do Campo de Futebol, localizado na Rua México no Bairro Antônio Lopes. JUSTIFICATIVA: Solicito ao Executivo a extrema necessidade de banheiros naquela localidade do Campo de Futebol para o público, pois no local só é disponibilizado o banheiro do vestiário onde a finalidade é para os jogadores e não para o público que ali se encontra em dias de torneios. - Indico a extrema necessidade de um Quebra-molas na Rua Uruguai no Bairro Antônio Lopes. JUSTIFICATIVA: Solicito ao Executivo, Quebra-molas na Rua Uruguai em frente a casa da costureira Geralda e de Dejandira, pois elas relatam que carros, motos e caminhões passam ali em alta velocidade colocando em risco a vida dos moradores e das crianças que são inúmeras naquele local. - Proposições apresentadas em conjunto pelos Vereadores Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Rosenilda Simões Bispo, Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal: - indicando a necessidade da construção de um prédio para funcionar a escola de ensino médio Dunas de Itaúnas, no distrito de Itaúnas, neste município. - Indicamos que seja construído um Portal na entrada da BR 101. - Indicamos a necessidade que seja disponibilizado um aparelho de celular com linha para as unidades de saúde Vila dos Pescadores, Centro, Marcilio Dias, Santana, Sayonara, Braço do Rio 1, Braço do Rio 2, Cobraice, Itaúnas, Assentamento Paulo Vinhas, Assentamento Valdício Barbosa e Distrito Cricaré. - Indicamos a necessidade que seja disponibilizado um aparelho de celular com linha para as P A da Sede e P A do Braço do Rio. - Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Legislativo Municipal: - Indico ao Executivo que seja liberada uma área para instalação da Academia Popular. JUSTIFICATIVA: A construção de uma Academia Popular trará muitos benefícios como: A gratuidade dos exercícios, promover o bem-estar físico e emocional, melhorar a integração social e a comunicação, fortalecer os músculos e as articulações, diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana, diminuir o colesterol e a pressão alta, diminuir o risco de diabetes, diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico. As academias ao ar livre são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, principalmente na terceira idade com a vantagem de ter um ambiente agradável. - Proposições apresentadas pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal: -

6

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www.conceicaodabarra.es.gov.br

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Que sejam adotadas as providências cabíveis para que o Município de Conceição da Barra venha adquirir uma área de terra ao longo da Rodovia ES 422, com a finalidade de instituir o Polo Industrial e naquele local concentrar as empresas interessadas direta e indiretamente no processamento da matéria-prima do Sal Gema. JUSTIFICATIVA: Como já é de amplo conhecimento, o município de Conceição da Barra abriga a maior jazida de Sal-gema da América-Latina, cujas áreas já estão em processo de leilão. Sendo assim, é de suma importância que a atividade não se restrinja apenas à ação extrativista, mas que possamos atrair empresas que se instalem no nosso município para beneficiar a matéria-prima do sal-gema, transformando-a numa série de produtos industriais, e assim fomentar a geração de emprego e renda para nossos munícipes. - Que faça adesão ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em tempo Integral, do Governo do Estado do Espírito Santo – PROETI. JUSTIFICATIVA: O Programa PROETI, tem como objetivo, cumprir a Meta 6 do Plano Nacional e Estadual de Educação, oferecendo educação em tempo Integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. Por meio do referido Programa, o Governo Estadual repassará diretamente aos municípios, o valor de R\$ 3.000,00 por estudante ao ano, durante um período de 03 anos. Além do apoio financeiro, o Governo do Estado irá compartilhar com as Secretarias Municipais, conhecimentos e recursos técnico-pedagógico já consolidados pela Secretaria de Educação – SEDU. – Que seja tomada as providências necessárias para que o município possa dar alguma destinação de interesse da coletividade ao prédio do antigo Conselho Tutelar localizado no Bairro Marcilio Dias. JUSTIFICATIVA: Os moradores da região têm reclamado da situação em que se encontra o referido imóvel, que, segundo eles estaria sendo ocupado irregularmente e sendo utilizado como depósito de ferro velho, o que resulta em transtornos aos moradores quanto às questões de segurança e saúde, assim como o problema ambiental relacionando ao desmatamento do manguezal no entorno do local. - Proposições apresentadas pelo Vereadores Amauri Gomes Januário e Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal: - Que promova as medidas necessárias para regulamentar a urbanização do Distrito do Cricaré conforme disposto na Lei Municipal de nº 2.586, de 05 de agosto de 2011. JUSTIFICATIVA: A Lei Municipal nº 2586, de 05 de agosto de 2011, criou o Distrito do Cricaré e estabeleceu os seus limites. Ocorre que no seu artigo 2º, consta que o município regulamentaria a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação, o que não aconteceu. Hoje o Distrito do Cricaré que envolve as Comunidades das Meleiras,, Barreiras, Marrocos, Escondidinho e Manoel Rufino, conta com uma população bastante numerosa, possui escola e posto de saúde com equipe completa, porem a falta de uma regulamentação do perímetro urbano ocasiona prejuízo ao município, tendo em vista que não há arrecadação de tributos e aos moradores, no que se refere aos serviços essenciais como água, energia elétrica

7

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www.conceicaodabarra.es.gov.br

Seandro Paronassi Leliff



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

e outros, serviços esses, que teriam melhores condições de vida a todos. **PARA VOTAÇÃO:** - Projeto de Lei nº15/2021 que "Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências". De autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Requerimento de Moção de Pesar à Família do Senhor Denoel das Neves protocolizado sob o nº 1439/2021 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. - Requerimento de Moção de Pesar à Família pelo Falecimento do Senhor Luiz Carlos Soares Neto protocolizado sob o nº 1441/2021 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. **PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO** -. Balancete mensal do mês de julho do ano exercício de 2021 deste Poder Legislativo. - Balancete mensal do mês de agosto do ano exercício de 2021 deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2021. Isaque Maia Eloi, Presidente. **Presidente concede a palavra aos vereadores:** Werks Luiz Boa, André Claudino Alves, Jornandes Ferreira Araújo, Rosenilda Simões Bispo, Leandro Paranaguá Albuquerque. Presidente concede a palavra ao Senhor Diego Pascoaline Fernandes (PTB), o Presidente Isaque Maia Eloi também fez o uso da palavra. Presidente encaminha as Comissões Permanentes Competentes, para exarar Parecer no Projeto de Lei que seguem conforme determina o art. 136 do Regimento Interno Cameral: **1** – Projeto de Lei nº 019/2021 que "Dispõe sobre denominação da AV. Beira Mar, no Bairro Centro até Bugia neste Município de Conceição da Barra – ES e dá outras providências. De autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. **2-** Projeto de Lei nº 20/2021 que "Dispõe sobre a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal". de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. **3** - Projeto de Lei nº 021/2021 que "Autoriza a contratação, por tempo determinado de Guarda Vidas, durante temporada de verão 2021/2022, Festival de Inverno e Feriados Nacionais prolongados e da outras providencias" de autoria do Poder Executivo Municipal. **4** - Projeto de Lei nº 022/2021 que "Declara de utilidade pública Municipal a associação de moradores Bairro Sayonara, localizada na Rua Francisco Dalla Bernadina S/N do Município de Conceição da Barra-ES" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. **5** - Projeto de Lei nº 028/2021 "Dispõe sobre a Proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Conceição da Barra-ES e da outras providencias" de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. **6** - Projeto de Lei nº 029/2021 que "Cria o cartão prioridade, que assegura aos deficientes físicos, sensoriais e mentais, o direito à preferência de atendimento em hospitais e Unidades de Saúde sediado no Município de Conceição da Barra-ES", de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. **7-** Projeto de Lei nº 026/2021 que "Institui o Projeto de Artes Marciais nas escolas, na rede Municipal de Ensino Público do Município de Conceição da Barra-ES" de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. **8-** Projeto de Lei nº 027/2021 que "Institui a Semana Municipal de ações voltadas à Lei

8

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Maria da Penha nas Escolas de Ensino Fundamental – series finais e de Ensino Médio, Públicas e Privadas no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES”, de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. **9** - Projeto de Lei nº 024/2021 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2022 e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal. **10** - Projeto de Lei nº 025/2021 “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Conceição da Barra-ES, para o período de 2022/2025, de autoria do poder Executivo Municipal. Solicita-se aos Presidentes das Comissões para indicar o tempo necessário para elaboração do parecer do Projeto de Lei nº 019/2021, Sessão suspensa por 5 (cinco minutos). Reabrindo a Sessão Presidente Isaque Maia solicita ao Senhor Secretario a verificação de Quórum. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Ausente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (Presente), Werks Luiz Boa (presente).** Passa-se a votação dos Projetos: Presidente solicita ao Relator da Comissão de Legislação e Justiça a Leitura Parecer do Projeto de Lei nº 15/2021: Em discussão e votação o Parecer, votado e aprovado por 9 votos a favor. Em discussão e votação Projeto de Lei nº 15/2021, votado e aprovado por 9 votos a favor, encaminhado o Projeto de Lei nº 15/2021 a Comissão Permanente de Legislação e Redação Final para a elaboração da Redação Final. Em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei nº 15/2021, votado e aprovado por 9 votos a favor. Presidente solicita ao Relator da Comissão de Legislação e Justiça a Leitura Parecer do Projeto de Lei nº 19/2021: Em discussão e votação o Parecer, votado e aprovado por 9 votos a favor. Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 19/2021, votado e aprovado por 9 votos a favor, encaminhado o Projeto de Lei nº 19/2021 a Comissão Permanente de Legislação e Redação Final para elaboração da Redação Final. Em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei nº 19/2021, votado e aprovado por 9 votos a favor. Em votação os Requerimentos apresentado na Sessão. Presidente solicita ao Secretario a leitura do Requerimento de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Denoel das Neves protocolado sob o nº 1.439/2021 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Votado e aprovado por unanimidade. Presidente solicita ao Secretario a leitura do Requerimento de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Soares Neto protocolado sob o nº 1.441/2021 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. Votado e aprovado por unanimidade. Presidente solicita ao Secretario a leitura do Requerimento de Moção de Pesar pelo falecimento do Claudio Serra de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. Votado e aprovado por unanimidade. Requerimento de Moção de Pesar do falecimento da Senhora Maria Machado de Oliveira de autoria do vereador Isaque Maia Eloi. Votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a

9

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro. cep.: 29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (Amari Gomes Januário), **Amari Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.

Seandro Lemos